



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

LEI N° 4.092, DE 14 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3.007/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 3º Os níveis de vencimento de cada classe de cargos de provimento efetivo desenvolvem-se em padrões de vencimento do seguinte modo:

- a) nível I : cinco padrões;
- b) nível II : cinco padrões;
- c) nível III : cinco padrões;
- d) nível IV: cinco padrões.”

Art. 2º - Ficam acrescidos os artigos abaixo na Lei Municipal nº 3.007/2010, com a seguinte redação:

“Art. 15-B - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas o auxílio saúde, de natureza indenizatória, para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e seus familiares, em substituição ao plano de saúde complementar criado através da Lei Municipal nº 3.312/2013.

§1º - O auxílio saúde constitui o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores do Poder Legislativo de Congonhas e tem como objetivo assegurar o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança em regulamentação ao art. 7º, XXII, combinado com o art. 39, § 3º da Constituição da República.

§2º - O auxílio saúde descrito no artigo anterior destina-se ao custeio de despesas com a Plano de saúde complementar do servidor e dependentes.

§3º - Considera-se servidor para fins do auxílio saúde o ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionado ou contratado temporário, além do inativo aposentado em decorrência do exercício de cargo efetivo.

§4º - Considera-se dependente:

- a) O cônjuge, o companheiro ou companheira na união estável;
- b) Os filhos e enteados até 24 (vinte quatro anos) de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- c) o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto na alínea “b”;
- d) o pensionista de servidor efetivo.”

Meire

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

“Art. 15-C - O auxílio saúde será pago, mensalmente e junto com a folha de pagamento do servidor ou pensionista, com o valor máximo de R\$ 1.496,81 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), segundo critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio da Presidência da Câmara.

Parágrafo único - O valor definido nesse artigo será atualizado, anualmente, pelo INP-C acumulado no período ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, tendo como data-base o dia 1º de janeiro de cada ano.”

Art. 4º - Os cargos de provimento efetivo de Almoxarife, Arquivista e Repcionista passarão a denominar-se Auxiliar de Serviços Administrativos, com os requisitos de investidura, carga horária e atribuições, constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º - O cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, passará a ter os requisitos de investidura, carga horária e atribuições, constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 6º - A tabela de vencimentos dos cargos efetivos, cargos em comissão da Mesa Diretora e dos Gabinetes passarão a ser o constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 7º - O quadro de cargos de provimento efetivo, carreira e classes passará a ser o constante do ANEXO III da presente Lei, sendo que os cargos de Vigia, Porteiro e Servente/copeiro serão extintos após as respectivas vacâncias.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previsto em orçamento para as despesas de pessoal civil da Câmara Municipal no orçamento em execução.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando nova estrutura à Lei Municipal nº 3.007/2010 e produzindo efeitos financeiros à partir de 01 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2022.


HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

**ANEXO I
DISCRIMINAÇÕES DETALHADAS DOS CARGOS
TABELA “A”**

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Procurador do Legislativo
RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Acompanhar e defender os interesses do legislativo no que diz respeito a processos, representando-o junto a órgãos do Poder Executivo e Judiciário, entidades autárquicas e outros; Ajuizar ações, estudando processos e solicitando despachos do juiz responsável mediante justificativas da ação; Acompanhar a efetivação de citações com a finalidade de confirmar o desenvolvimento da ação, conforme interesse da Câmara Municipal; Participar de audiências realizando a defesa oral de discussão e justificativas de provas; Interpor recursos, contestar ações distribuídas contra a Câmara, executar queixas e acompanhar o desenrolar dos processos; Prestar assistência jurídica a Vereadores e à administração do legislativo em assuntos relacionados com o Processo Legislativo; Elaborar e estudar pareceres, analisando aspectos jurídicos e administrativos, visando a subsidiar decisões; Redigir ofícios, portarias, expedientes e outros, tendo em vista objetivos explicitados pelos setores do Legislativo e a regularidade das ações administrativas; Participar de equipes de trabalho, comissões e outras formas de atividade multidisciplinar; Conferir processos, documentos e outros para posterior assinatura da Mesa Diretora; Proceder à leitura dos Diários Oficiais, legislação em geral e específica da Câmara, resoluções, regulamentos, livros sobre doutrina jurídica e jurisprudência, procedendo ao estudo e interpretação dos textos; Elaborar relatório de acompanhamento de Ações Judiciais para subsidiar a Mesa Diretora; Executar tarefas correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino Superior Completo, com formação no curso de Bacharel em Direito, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil como Advogado há pelo menos 03 (três) anos.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Procurador Administrativo
RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente a C.M de Congonhas, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe, ainda, as atividades de consultoria e assessoria ao Poder Legislativo, notadamente em assuntos administrativos, tais como: contratos; licitações; atos de gestão de pessoal; dentre outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

- Ensino Superior Completo, com formação no curso de Bacharel em Direito, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil como Advogado há pelo menos 03 (três) anos.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Contador

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Organizar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes a escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio público, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas do Município, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos. Desempenhar outras atividades correlatas a sua função.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino Superior Completo, com formação no curso de nível superior em Contabilidade com registro no MEC e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Oficial Legislativo

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Assistência à ação de Vereador; Redação e digitação de ofícios, correspondências, requerimentos, indicações, moções, projetos de lei, resolução e decreto legislativo; Organização da pasta de trabalho do Vereador; Atendimento às partes junto aos Vereadores; Assistência aos trabalhos nas reuniões; Manter agenda dos Vereadores, registrando reuniões, eventos e compromissos, além de nomes e endereços; Atender a público externo da Câmara, procurando se inteirar dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; Executar serviços burocráticos de caráter rotineiro, emitir, digitar, controlar, conferir, classificar e arquivar correspondências e documentos; Digitar comunicações internas, correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando-os aos setores pertinentes; Registrar, separar e encaminhar documentos recebidos e expedidos; Preencher e providenciar requisições de materiais, cópias e outros; Executar levantamentos, anotações e cálculos aritméticos simples; Arquivar correspondências, documentos, circulares, portarias, normas e processos; Realizar serviços de protocolo; Auxiliar outros funcionários e chefias na execução de trabalhos que requeiram procedimentos simples, quando solicitado; Receber e transmitir informações, pessoalmente ou por telefone; Manter controle de visitas e ocorrências em serviços de recepção; Outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

Marius

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

- Ensino Superior Completo com diploma registrado no MEC.

Descrição do Cargo

TÍTULO **Tesoureiro do Legislativo**

RECRUTAMENTO **Provimento Efetivo**

Atribuições

Selecionar, classificar e conciliar documentos financeiros; Proceder à classificação dos pagamentos pela ordem e efetuá-los; Receber, conferir, separar e expedir cheques, empenhos e outros documentos; Executar conciliação de contas, verificando razão contábil e confrontando valores efetivamente pagos ou a pagar; Preparar documentos, preenchendo formulários apropriados e emitindo remessa de serviço para processamento de dados e posterior conferência pela contabilidade; Organizar e manter arquivos, classificando e dispondo a documentação em ordem, preparando documentos para a sua contabilização; Catalogar documentação remetida ao arquivo inativo; Controlar contas bancárias; Preparar, nos prazos, a programação de Despesas da Câmara; Controlar pagamentos, compromissos financeiros e créditos financeiros descentralizados previstos e autorizados; Realizar, orientar ou supervisionar o controle de movimentação financeira do caixa e bancos, mediante boletins e demonstrativos de composição de saldos; Executar outras atividades correlatas.

Requisitos de Investidura

- Ensino Superior Completo, com formação no curso de nível superior em Contabilidade com registro no MEC e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

Descrição do Cargo

TÍTULO **Analista de Sistemas**

RECRUTAMENTO **Provimento Efetivo**

Atribuições

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizarem processos e rotinas de trabalho dos diversos setores da Câmara. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a Câmara, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos. Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas. Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado,

Marcos

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos. Outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino Superior Completo, com formação no curso superior de Analista de Sistemas ou Sistemas de Informação, com diploma registrado no MEC.

Descrição do cargo

TÍTULO Técnico em Informática

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

Atribuições

Desenvolver atividades de suporte técnico e manutenção de equipamentos (hardware) distribuídos em todos os estabelecimentos da Câmara, fazendo a integração com a área de informática. Planejar e supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais, procedendo às modificações ou desenvolvendo novos sistemas quando necessário, visando o atendimento das necessidades das áreas usuárias. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Curso de nível Técnico em Informática com registro no MEC.

Descrição do cargo

TÍTULO Auxiliar Administrativo

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

Atribuições

Executar serviços administrativos nos diversos setores da Câmara, tais como: Recursos Humanos, Compras, Protocolo, Almoxarifado, Arquivo, Recepção e Secretaria, executando tarefas de digitação, organização, classificação e arquivamento de documentos e materiais, uso de sistemas informatizados, lançamentos de dados e informações em sistemas, impressão de relatórios, além de executar atividades correlatas do expediente administrativo a pedido do superior hierárquico.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Assistente Administrativo
RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Receber, classificar, conferir, protocolar documentos internos, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências simples e executar serviços gerais e de digitação, controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, realizar operação básica de microcomputador e periféricos. Participar de audiências, reuniões e outros expedientes, redigindo atas. Executar tarefas diversas para atendimento na área específica do cargo, destinadas ao desenvolvimento, à operacionalização e a gestão de programas e serviços da Câmara, a saber: tarefas administrativas nas áreas de pessoal, contabilidade, materiais e da secretaria.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Assistente Legislativo
RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Instruir os Processos de Projetos de Leis, Resoluções e Decretos; Controlar o Processo Legislativo, registrando as etapas e os prazos; Fazer registrar em livro próprio as resoluções, decretos e as leis; Fazer organizar e manter o arquivo do serviço legislativo; Organizar e fazer publicar a pauta de reuniões; Organizar para discussões os requerimentos, moções, indicações, projetos de leis, decretos e resoluções; Manter atualizados os índices das leis, decretos e resoluções, por número e por assunto; Distribuir tarefas entre o pessoal do serviço Legislativo, conforme determina a gerência do legislativo; Assistir às Comissões Permanentes e Especiais; Assistir à Procuradoria Geral e às Assistências Jurídicas quanto a assuntos de interesse da área Legislativa; Assistir à Mesa Diretora durante as reuniões; Fazer publicar leis, decretos, resoluções, pautas e outras publicações do Processo Legislativo; Planejar e ordenar as festividades e sessões solenes do Legislativo; Outras tarefas correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC.

Menez

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Motorista
RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Conduzir veículos automotores de passageiros, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender as necessidades dos setores que a ele recorrerem. Zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Responder pelos danos ou avarias causadas por culpa ou dolo, ao veículo de que é responsável. Executar outras tarefas afins, pertinentes a sua área de atuação.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC e carteira nacional de habilitação categoria “c”.

Descrição do cargo

TÍTULO Porteiro

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos nas dependências da Câmara exigindo quando necessário identificação ou autorização e registrando em livro apropriado; estar atento a movimentação das pessoas nas dependências da Câmara tomando medidas que se fizerem necessárias para manter a ordem; zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando qualquer problema à chefia imediata. Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC.

Descrição do cargo

TÍTULO Vigia

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de vigilância em prédios públicos, rondando suas dependências, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal, entre outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino médio completo com diploma registrado no MEC.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO Servente Copeiro

RECRUTAMENTO Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES

Efetuar mudanças de móveis e utensílios das repartições; zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, móveis e instalações em geral; receber e transmitir recados; cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da Câmara ou repartição onde estiver lotado; preparar café, lanches e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado; conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; providenciar a abertura e o fechamento do prédio onde estiver lotada, dentre outras atividades correlatas.

REQUISITOS DE INVESTIDURA

- Ensino fundamental completo com diploma registrado no MEC.

Menez

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

ANEXO II

TABELA [1] - ESTATUTARIO EFETIVO

Símbolo	Salário R\$	Símbolo	Salário R\$	Símbolo	Salário R\$
SVE 01	1.433,41	SVE 25	4.622,90	SVE 49	14.909,31
SVE 02	1.505,08	SVE 26	4.854,04	SVE 50	15.654,77
SVE 03	1.580,34	SVE 27	5.096,75	SVE 51	16.437,51
SVE 04	1.659,35	SVE 28	5.351,58	SVE 52	17.259,40
SVE 05	1.742,32	SVE 29	5.619,16	SVE 53	18.122,36
SVE 06	1.829,44	SVE 30	5.900,12	SVE 54	19.028,48
SVE 07	1.920,91	SVE 31	6.195,13	SVE 55	19.979,90
SVE 08	2.016,96	SVE 32	6.504,88	SVE 56	20.978,90
SVE 09	2.117,80	SVE 33	6.830,13	SVE 57	22.027,84
SVE 10	2.223,69	SVE 34	7.171,63	SVE 58	23.129,23
SVE 11	2.334,88	SVE 35	7.530,22	SVE 59	24.285,69
SVE 12	2.451,62	SVE 36	7.906,73		
SVE 13	2.574,20	SVE 37	8.302,06		
SVE 14	2.702,91	SVE 38	8.717,17		
SVE 15	2.838,06	SVE 39	9.153,02		
SVE 16	2.979,96	SVE 40	9.610,68		
SVE 17	3.128,96	SVE 41	10.091,21		
SVE 18	3.285,41	SVE 42	10.595,77		
SVE 19	3.449,68	SVE 43	11.125,56		
SVE 20	3.622,16	SVE 44	11.681,84		
SVE 21	3.803,27	SVE 45	12.265,93		
SVE 22	3.993,43	SVE 46	12.879,22		
SVE 23	4.193,11	SVE 47	13.523,19		
SVE 24	4.402,76	SVE 48	14.199,34		

TABELA [2] - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Salário R\$
SVMD.01	4.168,14
SVMD.02	3.541,95
SVMD.03	2.968,51
SVMD.04	2.135,00
SVMD.05	2.100,00

**TABELA [3] - CARGOS EM COMISSÃO DE
GABINETES PARLAMENTARES**

Símbolo	Salário R\$
SVGP-01	3.825,36
SVGP-02	3.701,96
SVGP-03	2.135,00

Maria

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

ANEXO III (QUADROS DE PESSOAL)

QUADRO DE PESSOAL “A”

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CARREIRA E CLASSES**

CARGOS/ CLASSES	ESCOLA RIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO VENCI- MENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO			
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Procurador Legislativo	ES	01	20	SVE. 40	SVE. 40 A 44	SVE. 45 A 49	SVE. 50 A 54	SVE. 55 A 59
Procurador Administrati- vo	ES	01	20	SVE. 40	SVE. 40 A 44	SVE. 45 A 49	SVE. 50 A 54	SVE. 55 A 59
Analista de Sistemas	ES	01	30	SVE. 36	SVE. 36 A 40	SVE. 41 A 45	SVE. 46 A 50	SVE. 51 A 55
Contador do Legislativo	ES	01	30	SVE. 36	SVE. 36 A 40	SVE. 41 A 45	SVE. 46 A 50	SVE. 51 A 55
Tesoureiro do Legislativo	ES	01	30	SVE. 36	SVE. 36 A 40	SVE. 41 A 45	SVE. 46 A 50	SVE. 51 A 55
Oficial Legislativo	ES	03	30	SVE. 36	SVE. 36 A 40	SVE. 41 A 45	SVE. 46 A 50	SVE. 51 A 55
Técnico em Informática	EM	01	30	SVE. 24	SVE. 24 A 28	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 38	SVE 39 A 43
Auxiliar de Serviços Administra- tivos	EM	06	30	SVE. 28	SVE. 28 A 32	SVE. 33 A 37	SVE. 38 A 42	SVE 43 A 47
Assistente Administra- tivo	EM	02	30	SVE. 32	SVE. 32 A 36	SVE. 37 A 41	SVE. 42 A 46	SVE. 47 A 51
Assistente Legislativo	EM	02	30	SVE. 28	SVE. 28 A 32	SVE. 33 A 37	SVE. 38 A 42	SVE. 43 A 45

Menez

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Motorista	EM	04	30	SVE. 18	SVE. 18 A 22	SVE. 23 A 27	SVE. 28 A 32	SVE. 33 A 37
Vigia	EM	03	40	SVE. 06	SVE. 06 A 10	SVE. 11 A 15	SVE. 16 A 20	SVE. 21 A 25
Servente Copeiro	EF	03	40	SVE. 01	SVE. 01 A 05	SVE. 06 A 10	SVE. 11 A 15	SVE. 16 A 20

Níveis de Escolaridade:

ES Ensino Superior
EM Ensino Médio
EF Ensino Fundamental

Município